ILUSTRE PREGOEIRA DA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ – SENAR/PR

LED ONE – Soluções em Led Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.291.197/0001-47, com sede na Estrada da Graciosa, 7985, Canguiri, Colombo/PR, vem a através da presente apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso interposto, nos seguintes termos:

QUANTO A ALEGAÇÃO DOS ATESTADOS TÉCNICOS NÃO ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Aduz a recorrente que os atestados apresentados pela recorrida não preenchem os requisitos insculpidos no edital.

Pois bem, equivoca-se a recorrente.

O Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – RLC, em seu art. 16, inciso II, letra "g", é claro ao trazer que a comprovação da experiência da empresa será provada mediante a comprovação de serviços de características semelhantes, vejamos:

> g) prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, exceto na contratação de obras e serviços de engenharia, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas no edital; (redação dada pela Resolução nº 30/2024/CD, de 2/05/2024)

Logo, se os atestados de qualificação técnico-operacional da empresa se coadunam com o objeto licitado, não há razão de não serem aceitos.

E neste sentido é o posicionamento jurisprudencial pátrio, que uma vez demonstrado que a complexidade do serviço atestado é semelhante ao objeto licitado, lícito é o seu aceite:

> MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO N. 90/2021, PROMOVIDO PELO ESTADO DE SANTA CATARINA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **APONTADA IRREGULARIDADE NA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL DO CERTAME. INSUBSISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE OFENSA À VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA**. FLEXIBILIZAÇÃO DO ART . 43, § 3º DA LEI Nº 8.666/93, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE NA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. MANIFESTO EXCESSO DE FORMALISMO, ALÉM DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A COMPETITIVIDADE** . RESPEITO A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO E A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. LEGALIDADE DO ATO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO EVIDENCIADO. ORDEM NÃO CONCEDIDA . "**O Tribunal de Contas da União privilegia o caráter competitivo do certame em detrimento de cláusula restritiva inerente ao critério da qualificação técnica da proponente, desde que, evidentemente, o atestado de qualificação técnica desponte crível e compatível com o bem jurídico vindicado no certame (TCU, Acórdão 2144/2022 - Plenário, Relator Bruno Dantas, Processo n. 013.016/2022-9, Representação (Repr), data da sessão 28-9-2022**)" (TJSC, Apelação n. 5071655-97 .2021.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel . Diogo Pítsica, Quarta Câmara de Direito Público, j. 04-05-2023). "Não é cabível **excluir propostas** vantajosas ou potencialmente satisfatórias **apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor**. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho). **Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se a rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação** (Des. Sérgio Roberto Baasch Luz)" (TJSC, Apelação n. 0008590-72.2014 .8.24.0020, rel. Des . Júlio César Knoll, Terceira Câmara de Direito Público, j. em 27/06/2023) (TJSC, Mandado de Segurança Cível n. 5037538-81.2023 .8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Luiz Fernando Boller, Primeira Câmara de Direito Público, j . 15-08-2023). (TJSC, Mandado de Segurança Cível n. 5058437-37.2022 .8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa

> Catarina, rel. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j . 12-03-2024).

O posicionamento jurisprudencial e doutrinário nos últimos anos evoluiu no sentido de afastar o formalismo exacerbado e a considerar o formalismo moderado para fins de julgamento nas licitações.

Aplicar o formalismo exacerbado resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio de contratação) sobre o resultado almejado (contratação mais vantajosa).

Além do mais, cabe ressaltar que foram realizadas pela pregoeira diligências junto aos emissores dos atestados, com o intuito de esclarecer e/ou complementar informações, ficando evidente que a recorrida cumpriu com os requisitos de qualificação técnica-operacional, pois os atestados demonstraram capacidade técnico-operacional com grau de complexidade igual ou superior ao objeto do certame.

QUANTO A ALEGAÇÃO DE QUE A LED ONE NÃO FOI CONTRATADA DIRETAMENTE PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO VERÃO MAIOR PARANÁ 2025.

Equivoca-se mais uma vez a recorrente ao afirmar que a recorrida não foi contratada diretamente para organização do evento Verão Maior Paraná 2025.

De fato, a empresa Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda, foi uma das contratadas para prestar serviços ao evento, a qual foi vencedora do pregão promovido pela PALCO PARANÁ (serviço social autônomo) e que foi um dos entes responsáveis, ao lado da Paraná Projetos, na realização do evento.

Conforme trazido a instrução do presente processo, a empresa Led One é contratada pela Paraná Projetos, através da Ata de Registro de Preços 18/2024, a qual tem por objeto a prestação de serviços de gestão, planejamento,

organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos **promovidos ou de participação do Paraná Projetos.**

Pois bem, como forma de corroborar com a instrução processual, bem como afastar qualquer dúvida que paira sobre a participação da Paraná Projetos no evento Verão Maior Paraná 2025, apresentamos trecho da ata da 08ª assembleia geral extraordinária do conselho de administração do serviço social autônomo paraná projetos (em anexo a ata integral), na qual consta a aprovação do conselho do projeto executado.

houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(10) Projeto Verão Maior 2024/2025**, inicialmente se esclareceu que o projeto já foi realizado após autorização do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12 do Estatuto do Paraná Projetos. O projeto foi realizado devido as disposições Estatutárias do Paraná Projetos no sentido de que seu objetivo e finalidade de desenvolvimento integrado do território Paranaense e realização de projetos nas áreas de desenvolvimento econômico entre outros, sendo que o principal objeto foi desenvolver economicamente o Litoral do Estado do Paraná. O valor do projeto foi de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Não houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros, salvo a aprovação do projeto nesta assembleia. Concluída a explanação dos itens da pauta, o Presidente do Conselho, Sr. Felipe Flessak, franqueou a palavra aos demais conselheiros, que parabenizaram a condução até o momento e desejaram sucesso à Diretoria Executiva na execução. Colocado em votação, o ITEM 1, contendo todos os projetos descritos acima, foi aprovado por unanimidade. **2 – ASSUNTOS GERAIS.** Com a

Ademais, imperioso destacar que a Paraná Projetos, em sede de diligência, foi enfática ao informar que "[...] A empresa Led One – Soluções em Led Ltda, por ser a empresa contratada para gestão de todas as atividades de evento que a Paraná Projetos esteja envolvida, teve efetiva participação em todas as atividades que estavam sob a responsabilidade da Paraná Projetos, inclusive realizando a logística, fornecimento, instalação e operação dos painéis de led instalados em ambos os palcos."

Resta, portanto, comprovada a participação da Paraná Projetos no Verão Maior Paraná 2025, bem como a efetiva participação da recorrida no evento.

QUANTO A ALEGAÇÃO DE QUE A LED ONE NÃO PARTICIPOU DA SMART CITY 2025

Inicialmente, cabe ressaltar que em momento algum houve apresentação do atestado do evento da Smart City para fins de habilitação da empresa recorrida. O referido atestado foi apresentado como parte do portfólio da empresa, material este apresentado na prova de conceito.

Cabe ressaltar que a empresa FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA, é a razão social da organizadora do evento[1], conforme consta no documento apresentado pela própria recorrente (pg. 173):



1.1. ORGANIZAÇÃO

ICITIES
SMART CITIES SOLUTION

E-mail: caex@icities.com.br

Telefone: (11) 93919-3681

Conforme o atestado trazido e **EMITIDO PELA ORGANIZADORA DO EVENTO**, a empresa recorrida participou da organização, coordenação, operacionalização do evento. Ou seja, teve efetiva participação na organização das áreas de exposição, coordenou a equipe que estava sob sua responsabilidade, bem como forneceu, montou, desmontou e operacionalizou os equipamentos que forneceu.

[1] https://www.gazetadopovo.com.br/parana/curitiba-pagou-2-milhoes-smart-city-2019/

Logo a alegação da ausência da participação da recorrida no evento em questão, cai por terra e não encontra nenhum respaldo.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA PROVA CONCEITO

Em que pese os argumentos da recorrente, é evidente que a recorrida cumpriu com os requisitos da prova conceito trazido no edital.

A recorrida passou por uma banca de avaliação composta pela comissão de licitação, bem como entregou material que comprova sua expertise e realização/participação em inúmeros eventos de magnitude similar ou maior que o objeto licitado.

Logo, as razões trazidas não passam de uma análise subjetiva e com viés negativo da concorrente, que por óbvio possui interesse no resultado do certame, buscando a desclassificação da recorrida.

DA FIDELIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO E PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE

Por fim, e não menos importante, há de salientar que o processo licitatório foi conduzido de acordo com o regulamento de contratos e licitação do SENAR.

A avaliação e o julgamento das propostas, seguiram os critérios objetivos estabelecidos no edital, que exige o cumprimento total das especificações.

Além disso, o princípio da economicidade foi respeitado, garantindo que a proposta apresentada atenda à otimização dos recursos do órgão sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

A empresa recorrida apresentou uma proposta completa e está preparada para realizar a execução do contrato conforme todas as exigências previstas no edital e no Termo de Referência

DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer seja negado provimento ao recurso interposto ante o preenchimento e cumprimento das obrigações do edital pela empresa LED ONE.

Colombo, 17 de julho de 2025.

LED ONE SOLUCOES EM LED LTDA:29291197000147

Assinado de forma digital por LED ONE SOLUCOES EM LED LTDA:29291197000147
Dados: 2025.07.17 16:25:40 -03'00'

LED ONE – Soluções em Led Ltda

CNPJ/MF 29.291.197/0001-47

ATA DA 08ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS.

Ao décimo dia do mês de março de 2025 (10/03/2025), às onze horas (11:00), via plataforma Microsoft Teams, após convocação realizada por e-mail enviado aos participantes em 28/02/2025, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, **LUIZ AUGUSTO SILVA**; o representante da Casa Civil; **THIAGO DE ANGELIS**, a representante da Agência de Fomento do Paraná, **SUZANA FERREIRA LEITE,** o representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, **NILTO CERIOLI** e o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP/PR, **JOÃO ARTHUR MOHR**. Também estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Eduardo Magalhães; o Diretor de Planejamento e Projetos em exercício, Gustavo Garcia Pasqual; e o Diretor de Administração e Finanças, Mauro Sorgenfrei. Ainda, se fizeram presentes Felipe Flessak, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento e Weslley de Souza Jaques Pereira, Assessor Jurídico do PARANÁ PROJETOS. O Presidente do Conselho saudou a todos, verificou a concordância com a ordem da pauta entre os presentes, informou que o arquivo **"Resumo Executivo para Avaliação do CAD"**, foi enviado com antecedência aos Conselheiros, e o que será apresentado na sequência, será parte integrante da presente ata e deu início à 8ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, sendo que em razão de outros compromissos de agenda, o Presidente do Conselho passou a palavra e a condução da reunião ao Sr. Felipe Flessak, que ato continuo deu início à apresentação da pauta no que tange a deliberação sobre demandas de novos projetos, primeiro item da pauta, **1 – DEFINIÇÃO DE PROJETOS E VALORES PARA O PRÓXIMO TERMO ADITIVO,** franqueando a palavra ao Sr. Eduardo Magalhães, Superintendente do Paraná Projetos, que fez um breve resumo sobre os projetos e demandas a serem desenvolvidos por meio do 24º Termo Aditivo e, em seguida detalhou cada um dos itens conforme segue. **(1) MasterPlan Paraná**, apresentado como o primeiro item, projeto que visa implementar um legado de administração ao Estado do Paraná com foco em desenvolvimento sustentável e integrado com pilares de sustentabilidade, competitividade, equidade regional, infraestrutura estratégica, inovação e governança integrada, com a participação de diversos setores da sociedade. O objetivo final é um planejamento estratégico de 30 (trinta) anos. O custo estimado é de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reias). Os Conselheiros João Mohr, Thiago de Angelis e Suzana Leite parabenizaram pela iniciativa do projeto, sendo que a Suzana Leite questionou o valor estimado ao projeto, sendo esclarecido pelo Superintendente, Sr. Eduardo Magalhães, que é uma estimativa conforme horas de projeto; **(2) Resíduos Sólidos**, projeto que envolve a contratação de assessoria técnica especializada para realização de estudos de viabilidade, modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional da gestão regionalizada de resíduos sólidos urbanos, realizando uma explanação sobre os objetivos do projeto e demais finalidades, cujo objetivo também é atender legislações Nacionais sobre o tema. O custo estimado é de R$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Em relação a este projeto, não houve

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(3) Plano Estratégico de Logística para o Estado do Paraná**, que explicou tratar-se da análise do cenário atual, identificando desafios e oportunidades para proposição de ações estratégicas para aprimorar a infraestrutura, tecnologia, sustentabilidade e a integração do sistema logístico do Paraná. O programa abrange a infraestrutura multimodal de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos. O valor previsto é de R$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais). O Conselheiro João Mohr, fez algumas considerações sobre o projeto informando que a FIEP tem um caderno de proposições sobre o tema e que acabou de atualizá-lo com o horizonte para 2035, deixando o mesmo à disposição do Paraná Projetos. Também comentou sobre a importância deste projeto fazer conexão ao PNL (Plano Nacional de Logística), responsabilidade da Infra S.A., empresa pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes. O Conselheiro Thiago de Angelis sugeriu a conexão do plano de resíduos sólidos e o plano estratégico de logística ao projeto Masterplan. Não houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(4) Transferência de Renda (Renda Mínima)** passada a palavra do Diretor de Planejamento e Projetos em exercício, Gustavo Garcia, o projeto que propõe avaliação dos programas sociais existentes, realizando a revisão dos critérios de elegibilidade e focalização dos recursos, melhoria da operação e otimização dos programas sociais já existentes. O valor estimado é de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). O Conselheiro Thiago de Angelis fez considerações acerca do projeto, questionando se há relação do projeto com outras atividades já desenvolvidas a respeito do tema dentro do Estado do Paraná. Em resposta, o Diretor Geral da Secretaria de Planejamento, Felipe Flessak, respondeu informando que o projeto a ser realizado está integrado e com as atividades já desenvolvidas sobre o tema no Estado do Paraná. O Conselheiro João Mohr, fez algumas considerações sobre o projeto destacando sua importância para evitar fraudes, considerando que o Estado do Paraná, atualmente, vive a fase do pleno emprego, razão pela qual o recebimento de alguns benefícios sociais se mostra desnecessários. Não houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(5) Plano Integrado de Mobilidade Urbana (Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná)**, projeto que visa a contratação de consultoria para a elaboração de estudo de demanda de mobilidade urbana, devido a construção da ponte que vai interligar os Municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná. O objetivo é obter uma proposta para melhoria da conectividade entre os Municípios, seja de transporte automotivo, transporte público, transporte por motocicletas, bicicletas etc. O valor estimado é de R$1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais). O Conselheiro João Mohr, fez algumas considerações sobre os pontos que serão abrangidos pelo projeto, sendo esclarecido pelo Superintendente, Sr. Eduardo Magalhães que o projeto abrange a mobilidade dos Municípios como um todo. Não houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(6) Estruturação da Plataforma do Fundo Clima Paraná**, cuja proposta envolve o Selo Clima Paraná, um registro público Estatual de emissões de GEE previsto na política Estadual de mudanças climáticas (Lei Estadual 17.133/2012). O objetivo do projeto é a realização de estudos técnicos, regulatórios e financeiros necessários para a criação e implantação de uma plataforma eletrônica de monitoramento ambiental, integrando passivos e ativos ambientais, sendo que a plataforma

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

permitirá o controle das emissões de carbono e a comercialização de créditos de carbono, fortalecendo a economia sustentável no Estado do Paraná. O valor estimado é de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Não houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(7) Plano Estatual de Ferrovias do Estado do Paraná**, que se trata da avaliação da situação da malha ferroviária do Estado do Paraná, objetivando a proposição de diretrizes e planejamento ferroviário envolvendo a malha ferroviária do Estado do Paraná. O objetivo final é avaliar a situação do trecho de ferrovias pertencentes à FERROESTE e analisar a possibilidade de restituição onerosa da ferrovia à União e integração da malha ferroviária Sul. O valor estimado é de R$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). O Conselheiro João Mohr, fez algumas considerações sobre o projeto, destacando a suma importância considerando a necessidade de se obter uma solução estratégia para as ferrovias no Estado do Paraná. Não houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(8) Paraná Produtivo**, projeto já em desenvolvimento pelo Paraná Projetos sendo que em razão de explanação anteriores em outros Conselhos de Administração, dispensou-se a apresentação do projeto. O valor estimado é de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais). Não houve considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(9) Plano Integrado de Desenvolvimento Regional,** esse plano visa estruturar um modelo de desenvolvimento sustentável, equilibrado e inovador para os municípios do Paraná, promovendo planejamento estratégico, gestão fiscal eficiente, inclusão social e fortalecimento da economia local, tendo como base a integração de estudos e planos realizados na atual gestão. O valor estimado é de R$ 4.500. 000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Não houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros; **(10) Projeto Verão Maior 2024/2025**, inicialmente se esclareceu que o projeto já foi realizado após autorização do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12 do Estatuto do Paraná Projetos. O projeto foi realizado devido as disposições Estatutárias do Paraná Projetos no sentido de que seu objetivo e finalidade de desenvolvimento integrado do território Paranaense e realização de projetos nas áreas de desenvolvimento econômico entre outros, sendo que o principal objeto foi desenvolver economicamente o Litoral do Estado do Paraná. O valor do projeto foi de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Não houve maiores considerações ou questionamentos pelos Conselheiros, salvo a aprovação do projeto nesta assembleia. Concluída a explanação dos itens da pauta, o Presidente do Conselho, Sr. Felipe Flessak, franqueou a palavra aos demais conselheiros, que parabenizaram a condução até o momento e desejaram sucesso à Diretoria Executiva na execução. Colocado em votação, o ITEM 1, contendo todos os projetos descritos acima, foi aprovado por unanimidade. **2 – ASSUNTOS GERAIS.** Com a palavra o Superintendente do Paraná Projetos, Sr. Eduardo, reiterou aos participantes que o documento enviado eletronicamente com antecedência para considerações faz parte integrante da pressente Ata, não havendo objeção pelos participantes. Assim, foi finalizada a 08ª Assembleia Geral Extraordinária do Paraná Projetos. A ata foi lavrada pelo Assessor Jurídico, Weslley S. J. Pereira. Assinam a ata, os seguintes conselheiros:

CONSELHEIROS

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Luiz Augusto Silva - Secretário da Secretaria de Planejamento e Presidente do Conselho.
Thiago de Angelis - Representante da Casa Civil.
Suzana Ferreira Leite - Representante da Agência de Fomento Paraná.
Nilton Cerioli - Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil.
João Arthur Mohr - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP/PR.

DEMAIS PARTICIPANTES
Felipe Flessak – Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento**.**
Eduardo Magalhães - Superintendente do Paraná Projetos.
Mauro Sorgenfrei - Diretor de Administração e Finanças do Paraná Projetos.
Gustavo Garcia Pasqual - Diretor de Planejamento e Projetos do Paraná Projetos.
Weslley S. J. Pereira - Assessor Jurídico do Paraná Projetos.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1. MASTERPLAN - PARANÁ 2055

Um Master Plan é um instrumento estratégico de planejamento de longo prazo que estabelece diretrizes e orientações para o desenvolvimento sustentável e integrado de uma determinada região, organização ou setor. Ele busca estruturar ações, investimentos e políticas públicas com base em diagnósticos detalhados e projeções futuras, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma coordenada, eficiente e com impacto positivo na sociedade. No caso **do MASTERPLAN – PARANÁ 2055**, o objetivo é criar uma visão estratégica para os próximos 30 anos, assegurando um desenvolvimento equilibrado e sustentável para o Estado.

Para este projetos, é necessário a contratação de uma empresa especializada em consultoria estratégica com a finalidade da elaboração do **MASTERPLAN – PARANÁ 2055**, que deverá conter plano de desenvolvimento de longo prazo para orientar as ações do Estado em diversas áreas, como economia, infraestrutura, meio ambiente, tecnologia e governança, empregando metodologias avançadas e alinhadas a diretrizes globais, nacionais e estaduais, garantindo que o Paraná se posicione como referência em inovação e sustentabilidade.

Entre os principais pilares que o plano deverá ter estão: a sustentabilidade, visando o uso eficiente dos recursos naturais; competitividade, reforçando o papel do Paraná nos mercados nacional e internacional; equidade regional, reduzindo desigualdades socioeconômicas entre as diferentes regiões; infraestrutura estratégica, garantindo planejamento adequado para setores essenciais; inovação e modernização, promovendo soluções tecnológicas para a gestão pública; e governança integrada, assegurando acompanhamento e execução eficaz do plano.

A abordagem deverá ser participativa, envolvendo setores públicos, privados, acadêmicos e da sociedade civil, garantindo legitimidade e aderência às diretrizes propostas, sendo o mesmo estruturado nas seguintes etapas propostas:

1. Diagnóstico situacional
2. Formulações estratégicas
3. Definição de indicadores de desempenho,
4. Proposição de projetos estruturantes; e
5. Criação de um sistema de governança que permita o monitoramento contínuo das ações.

Além disso, o plano deverá se conectar a diretrizes locais e globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e o Plano Plurianual (PPA) estadual, garantindo sinergia com iniciativas já em andamento.

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A contratação de uma consultoria especializada é essencial para garantir a adoção de metodologias modernas, a capacitação da gestão pública e a implementação de uma agenda estratégica inovadora. Dada a complexidade e a amplitude do planejamento, faz-se necessária uma equipe altamente qualificada, com experiência comprovada na elaboração de projetos estruturantes, consolidando o Paraná como um modelo de governança eficiente e desenvolvimento sustentável.

ESTIMATIVA DE VALOR: **R$5.400.000,00**
(cinco milhões e quatrocentos mil reais).

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Diante da necessidade de universalizar o saneamento no Paraná, esta contratação visa analisar cenários para a gestão regionalizada dos resíduos sólidos urbanos, com foco na destinação adequada, responsabilidade socioambiental e desenvolvimento regional. O projeto prevê a contratação de assessoria técnica para realização de estudos de pré-viabilidade, modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional da gestão regionalizada de resíduos sólidos urbanos no estado do paraná abrangendo todos os municípios e a definição de uma região piloto. Também será desenvolvido um modelo econômico-financeiro dinâmico, permitindo simulações para avaliar consórcios intermunicipais e estruturar a licitação de Parceria Público-Privada (PPP). Este projeto visa o atendimento as disposições previstas:

- Na Lei nº 12.305/2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022, estabelece diretrizes para a gestão integrada de resíduos no Brasil.
- No Paraná, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR), criado pela Lei nº 20.607/2021, é um instrumento estratégico para formulação de políticas e aprimoramento do setor.
- A Lei Federal nº 14.026/2020, que altera o Marco do Saneamento Básico
- (Lei nº 11.445/2007), inclui os resíduos sólidos nas diretrizes nacionais.

ESTIMATIVA DE VALOR: **R$6.500.000,00**
(seis milhões e quinhentos mil reais).

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3. PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA PARA O ESTADO DO PARANÁ

Este projeto visa analisar o cenário atual, identificar desafios e as oportunidades, e propor ações estratégicas para aprimorar a infraestrutura, a tecnologia, a sustentabilidade e a integração do sistema logístico do Paraná, dividido em três grandes etapas:

Etapa 1 - Análise Detalhada do Cenário Atual e Tendências

A. Infraestrutura Multimodal:

- **Rodovias**: A extensa malha rodoviária do Paraná é vital, mas enfrenta gargalos como a necessidade de duplicação de trechos críticos, melhoria da sinalização e segurança, e a implementação de sistemas de pedágio inteligentes.
- **Ferrovias**: O sistema ferroviário, com potencial para transportar grandes volumes de carga, necessita de investimentos significativos em expansão, modernização e interconexão com outros modais, especialmente com o Porto de Paranaguá.
- **Hidrovias**: Aproveitar o potencial dos rios paranaenses para o transporte de cargas, reduzindo custos e impactos ambientais. Investimentos em infraestrutura portuária e na navegabilidade dos rios são fundamentais. A exemplo, o rio Paraná e o rio Ivaí são cursos d'água que podem ser utilizados nesse novo modelo de transporte de integração.
- **Portos**: O Porto de Paranaguá, um dos principais portos do Brasil, requer aprofundamento do canal de acesso, expansão da capacidade de atracação e armazenamento, e melhorias na eficiência dos processos de carga e descarga. Também devem ser analisadas e incentivadas as possibilidades de implantação de TUPs - Terminais de Uso Privado, para complementar a base portuária paranaense.
- **Aeroportos**: A infraestrutura aeroportuária precisa ser expandida para atender ao crescimento do transporte de cargas e passageiros, com foco na modernização dos aeroportos de Curitiba e Foz do Iguaçu, e no desenvolvimento de aeroportos regionais.

B. Tecnologia e Digitalização:

- A implementação de tecnologias como a Internet das Coisas (IoT), big data, inteligência artificial e blockchain pode revolucionar a gestão da cadeia logística, permitindo o rastreamento em tempo real de cargas, a otimização de rotas, a previsão de demandas e a redução de custos. Essas tecnologias são essenciais para um transporte intermodal eficiente e seguro.

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

- A digitalização de processos, como a emissão de documentos eletrônicos e a automação de terminais de carga, pode aumentar a eficiência e reduzir a burocracia.

C. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

- A transição para uma logística de baixo carbono é fundamental para mitigar os impactos ambientais do setor. Isso inclui o incentivo ao uso de veículos elétricos e combustíveis renováveis, a otimização do consumo de combustíveis, a implementação de programas de logística reversa e a promoção do transporte ferroviário e hidroviário.
- O cuidado com as APPs (Áreas de Preservação Permanente) e UCs (Unidades de Conservação) deve ser balizador da implantação de novas infraestruturas de transporte e armazenamento, de forma que os estudos dos impactos ambientais gerados pela construção e manutenção destas infraestrutura, deva ser sempre levado em conta.

D. Integração e Colaboração:

- A criação de corredores logísticos integrados, que combinem diferentes modais de transporte, é essencial para a eficiência da cadeia logística.
- A colaboração entre o setor público, o setor privado e a academia é fundamental para o desenvolvimento de soluções inovadoras e a implementação de políticas públicas eficazes.
- A criação de centros de distribuição, e a melhora na comunicação entre os diferentes setores, é essencial para o bom funcionamento da cadeia logística.

Etapa 2 - Propostas de Ações Estratégicas (Aprofundamento)

1. **Desenvolvimento da Infraestrutura:**
 - Implementar um programa de investimentos em infraestrutura multimodal, com prioridade para projetos que promovam a integração entre os diferentes modais e a redução dos gargalos logísticos.
 - Criar um fundo de infraestrutura logística, com recursos públicos e privados, para financiar projetos de longo prazo.
 - Incentivar a realização de parcerias público privadas com empresas do setor;
 - Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para todos os projetos de infraestrutura.
2. **Adoção de Tecnologias Inovadoras:**
 - Criar um programa de incentivo à adoção de tecnologias de rastreamento, monitoramento e gestão da cadeia logística.
 - Implementar um sistema de informação logística integrado, que permita o compartilhamento de dados entre os diferentes atores da cadeia.

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

- Investir em pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas para a logística, envolvendo as Universidades especializadas nesse tema.

3. **Promoção da Sustentabilidade:**
 - Estabelecer metas de redução de emissões de gases de efeito estufa para o setor de transporte.
 - Criar um programa de incentivo ao uso de veículos elétricos e combustíveis renováveis.
 - Implementar um sistema de gestão ambiental para a cadeia logística.
 - Criar selo verde para os sistemas de transportes que reduzam emissões atmosféricas de alguma forma.

4. **Fortalecimento da Integração e Colaboração:**
 - Criar um Conselho Estadual de Logística, com a participação de representantes do setor público, do setor privado e da academia.
 - Promover a criação de clusters logísticos regionais, que reúnam empresas e instituições relacionadas à logística.
 - Realizar eventos e fóruns para promover o diálogo e a troca de experiências entre os diferentes atores da cadeia logística.
 - Estudar e incentivar a implantação de Centros Logísticos de Integração em polos do Estado do Paraná, promovendo a intermodalidade.

Etapa 3 - Monitoramento, Avaliação e Ajustes

- Desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação contínuo do desempenho da logística paranaense, com base em indicadores de desempenho relevantes.
- Realizar pesquisas e estudos para identificar tendências e oportunidades de melhoria.
- Promover a transparência e a divulgação dos resultados do projeto, por meio de relatórios e indicadores.
- Realizar ajustes nas estratégias e ações do projeto, com base nos resultados do monitoramento e avaliação.

ESTIMATIVA DE VALOR: R$5.300.000,00
(cinco milhões e trezentos mil reais).

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4. TRANSFERÊNCIA DE RENDA (RENDA MÍNIMA)

Este projeto consiste na contratação de consultoria especializada para fazer a análise e otimização dos Programas Sociais de Transferência de Renda no Estado do Paraná, conforme segue.

O Governo do Estado do Paraná tem desenvolvido diversos programas sociais voltados à transferência de renda e benefícios continuados, com o objetivo de reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento social. Entre os principais programas estão o **Cartão Comida Boa**, que oferece auxílio alimentação para famílias de baixa renda; o **Programa Energia Solidária**, que subsidia o pagamento de energia elétrica; e o **Programa Leite das Crianças**, que distribui leite gratuitamente para crianças de seis a 36 meses.

Apesar da importância dessas iniciativas, a ampliação e diversificação dos programas trouxeram desafios relacionados à sua **efetividade, focalização e eficiência operacional**. Atualmente, a gestão dos programas enfrenta problemas como **critérios de elegibilidade fragmentados, falta de integração entre sistemas e possíveis falhas na alocação dos recursos**, resultando em desigualdade na distribuição dos benefícios. Há situações em que famílias em situação de vulnerabilidade não são contempladas, enquanto outras, com menor necessidade, continuam recebendo auxílio.

Para enfrentar esses desafios, será contratada uma consultoria especializada para realizar um estudo aprofundado sobre os programas sociais, com foco na avaliação de efetividade, otimização dos critérios de concessão e melhoria da focalização dos recursos. O trabalho incluirá o mapeamento dos programas atuais, análise de impacto social, revisão dos critérios de elegibilidade e recomendação de melhorias operacionais, além da avaliação do valor dos benefícios concedidos e sua adequação aos objetivos de cada programa.

O escopo da contratação abrangerá as seguintes etapas: levantamento de dados, avaliação de impacto, identificação de gaps e duplicidades, verificação dos efeitos da integração dos programas, revisão dos critérios existentes, propostas de reformulação, criação de grupo de controle, análise do valor do benefício, elaboração do relatório e realização de oficinas de apresentação.

O objetivo é garantir que os programas sociais do Paraná sejam mais eficientes, justos e transparentes, otimizando a aplicação dos recursos públicos e ampliando seu impacto na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida da população vulnerável.

ESTIMATIVA DE VALOR: R$4.500.000,00
(quatro milhões e quinhentos mil reais).

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5. PLANO INTEGRADO DE MOBILIDADE URBANA PARA GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ

Este projeto tem como objetivo principal desenvolver um **Plano de Mobilidade Integrado** para as três cidades do litoral do Paraná — Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná. A iniciativa busca aprimorar a mobilidade urbana, otimizar o transporte público e fortalecer o turismo local, garantindo conectividade eficiente entre os municípios. Além de complementar os investimentos já realizados e planejados pelo Governo do Estado, o plano visa estruturar um desenvolvimento econômico sustentável e melhorar a qualidade de vida da população ao longo de todo o ano, e não apenas no período de veraneio.

Com a implementação de soluções inteligentes e sustentáveis, pretende-se criar uma rede de transporte mais eficiente, segura e inclusiva para moradores e visitantes. O plano abrangerá:

- **Diagnóstico de Mobilidade:** análise da infraestrutura atual e dos fluxos de tráfego.
- **Estudo de Demanda:** projeções de crescimento e impactos da sazonalidade.
- **Propostas de Intervenção:** soluções para aprimorar a mobilidade urbana.
- **Sistema de Monitoramento:** mecanismos para acompanhar a eficácia das medidas adotadas.
- **Integração Regional:** estratégias para melhorar a conectividade entre os municípios.
- **Sustentabilidade e Inovação:** incorporação de tecnologias e práticas sustentáveis.
- **Diagnóstico do Transporte Coletivo:** avaliação da oferta e demanda, modelo de gestão e financiamento.
- **Integração Multimodal:** conexão eficiente entre diferentes modais, como ônibus e bicicletas compartilhadas.

Com essa abordagem, o plano pretende garantir um deslocamento mais ágil, acessível e sustentável, promovendo a mobilidade urbana como um pilar estratégico para o desenvolvimento da região.

ESTIMATIVA DE VALOR: R$1.550.000,00
(um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6. ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA DO FUNDO CLIMA PARANÁ

Com o compromisso de combater as mudanças climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), o Estado do Paraná criou o **Selo CLIMA PARANÁ**, um Registro Público Estadual de Emissões de GEE. Previsto na **Política Estadual de Mudanças Climáticas** (Lei Estadual nº 17.133/2012) e regulamentado pela Resolução nº 40/2023, o selo tem como objetivo reconhecer as boas práticas ESG adotadas por organizações paranaenses, além de monitorar e incentivar medidas de mitigação de emissões.

O **Plano Estadual de Descarbonização da Economia Paranaense (PEDEP)**, em fase final de desenvolvimento pela Secretaria de Planejamento, através do Paraná Projetos, tem como objetivo tornar a descarbonização um objetivo acessível a todos os paranaenses.

Para viabilizar a implementação do PEDEP, o governo pretende transformar o **Selo CLIMA PARANÁ** em uma plataforma eletrônica de monitoramento ambiental, integrando passivos e ativos ambientais. Essa plataforma permitirá o controle das emissões de carbono e a comercialização de créditos de carbono, fortalecendo a economia sustentável no estado.

A adesão a esta plataforma será regulamentada por uma normativa que tornará obrigatória a declaração de emissões e ativos ambientais para empresas sujeitas ao licenciamento ambiental. Essa estrutura possibilitará a criação do **Fundo Clima Paraná**, um mecanismo financeiro que permitirá ao estado intermediar ativos e passivos ambientais cadastrados na plataforma, transformando-os em ativos financeiros negociáveis. Com isso, o Paraná poderá atuar tanto no mercado voluntário quanto no mercado regulado de carbono, com a intenção de listar o Fundo Clima na Bolsa de Valores, consolidando o estado como um certificador internacional de créditos de carbono. Para viabilizar a implementação deste projeto, o Estado do Paraná precisará contratar uma consultoria especializada capaz de conduzir os estudos técnicos, regulatórios e financeiros necessários para a implantação do sistema. A empresa contratada deverá realizar a modelagem econômica e jurídica do sistema, garantindo sua conformidade regulatória e operacional, além de propor estratégias para a precificação dos ativos ambientais. A consultoria também será fundamental para definir o arcabouço normativo que viabilizará a adesão das empresas ao sistema, estabelecendo regras claras para o registro e validação das emissões e compensações.

ESTIMATIVA DE VALOR: R$3.600.000,00
(três milhões e seiscentos mil reais).

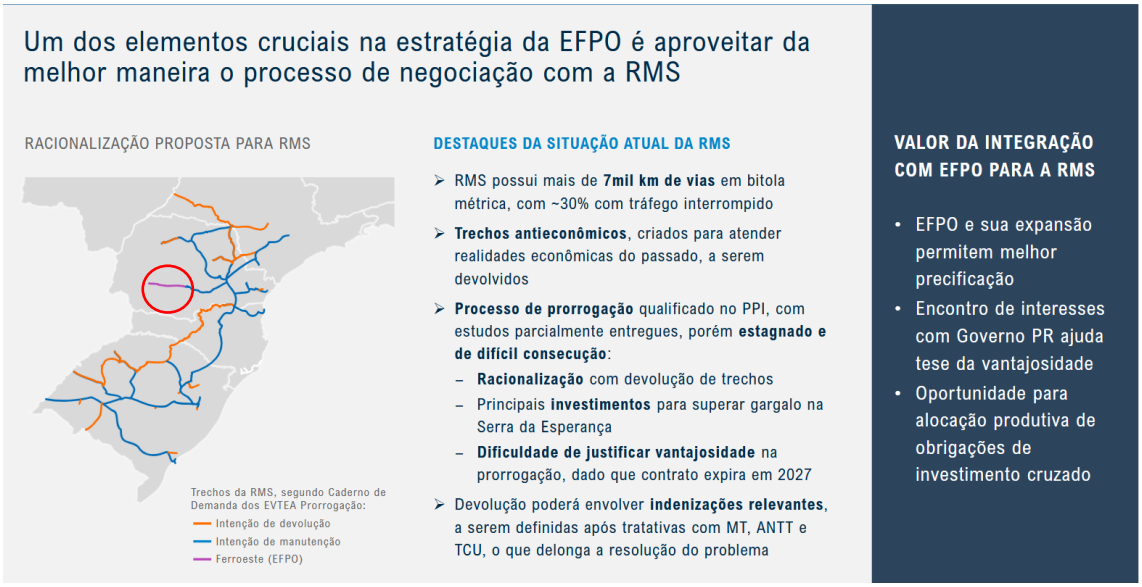
D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

7. PLANO ESTADUAL DE FERROVIAS DO PARANÁ – Revisão do Planejamento estratégico EFPO

A Malha Ferroviária hoje existente de Guarapuava a Cascavel enfrenta desafios significativos, tais como, baixa capacidade de transporte, infraestrutura obsoleta e dependência da empresa **Rumo Malha Sul (RMS**) para acessar os principais portos de exportação. Para atender à demanda crescente, uma a integração à rede da RMS, aliada à expansão da **EFPO (Estrada de Ferro Paraná-Oeste)**, surge como uma solução estratégica e vantajosa para o setor ferroviário do nosso Estado, pois possibilitaria melhor precificação do transporte, otimização logística e a criação de oportunidades para a alocação produtiva de investimentos cruzados.

Nesse contexto, este projeto prevê a contratação de uma consultoria especializada para elaborar um estudo e propor soluções com o seguinte escopo:

1. **Análise Situacional:** Avaliação da situação da malha ferroviária do Paraná sob diferentes dimensões e sob a ótica dos diferentes stakeholders;
2. **Proposição de Diretrizes e Planejamento:** Proposição de diretrizes e planejamento ferroviário do Paraná, envolvendo todas as malhas; e
3. **Detalhamento e Comunicação:** Detalhamento da solução adotada e produção de material de comunicação, inclusive para atuação no GT da RMS.



ESTIMATIVA DE VALOR: R$980.000,00
(novecentos e oitenta mil reais).

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

8. PARANÁ PRODUTIVO

A manutenção e consolidação do programa Paraná Produtivo pela SEPL promoverá ao longo do tempo o desenvolvimento e o fortalecimento de uma rede de governança regional, que busca implantar planos de desenvolvimento em todas as regiões do Estado do Paraná, baseando-se na premissa de que o desenvolvimento produtivo integrado tem caráter endógeno, partindo do alinhamento estratégico entre instituições públicas e privadas, aliado ao empoderamento da sociedade.

Entre as atividades previstas estão a manutenção, suporte técnico contínuo e aprimoramento das funcionalidades da plataforma web do Programa Paraná Produtivo; apoio técnico e operacional ao fortalecimento das Governanças Regionais já estruturadas; capacitação das lideranças regionais em temas estratégicos para o desenvolvimento territorial; e apoio às ações programáticas e de articulação entre sociedade civil e governo estadual nos eixos produtivos: Agronegócio, Indústria, Comércio e Serviços, Turismo, Tecnologia e Inovação, Pequenos Negócios, Infraestrutura Produtiva e Governança Público-Privada.

ESTIMATIVA DE VALOR: R$4.600.000,00
(quatro milhões e seiscentos mil reais)

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9. PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A presente contratação tem como objetivo a contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento Regional. Esse plano visa estruturar um modelo de desenvolvimento sustentável, equilibrado e inovador para os municípios do Paraná, promovendo planejamento estratégico, gestão fiscal eficiente, inclusão social e fortalecimento da economia local, tendo como base a integração de estudos e planos recentemente realizados.

O escopo da contratação deverá conter os seguintes requisitos:

1. Mapeamento e Diagnóstico

- Identificação das cadeias produtivas regionais e principais gargalos no desenvolvimento econômico.
- Definição de metas de longo prazo, alinhadas às necessidades municipais.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho para monitoramento contínuo nos municípios.

2. Desenvolvimento de Políticas Públicas Integradas

- Estruturação de programas para equilíbrio fiscal e eficiência na gestão pública municipal.
- Formulação de políticas de incentivo ao empreendedorismo e inovação.
- Criação de um sistema unificado de gestão de benefícios sociais, garantindo maior equidade e eficiência.
- Implementação de diretrizes para desenvolvimento sustentável e conservação ambiental.

3. Governança e Implementação

- Estruturação de um modelo de governança municipal, garantindo a execução eficaz do plano.
- Definição de mecanismos de controle e transparência, assegurando uma administração pública eficiente.

4. Monitoramento e Avaliação

- Desenvolvimento de um sistema de acompanhamento contínuo das ações implementadas.
- Criação de um modelo de atualização periódica do plano, garantindo adaptação às novas realidades municipais.

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A contratação de uma consultoria especializada para o desenvolvimento e implementação do Plano Integrado de Desenvolvimento Municipal é importante para que os municípios tenham a oportunidade de se desenvolverem de forma estruturada, equilibrada e inovadora, principalmente aqueles de menor porte e consequentemente, sem acesso a metodologias e consultorias de grande porte.

ESTIMATIVA DE VALOR: R$4.500.000,00
(quatro milhões e quinhentos mil reais).

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10. PROJETO VERÃO MAIOR 2024/2025

Considerando o disposto no Estatuto do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e na Lei de sua criação que especificam suas finalidades e objetivos como implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense e realização de projetos nas áreas de desenvolvimento econômico entre outros, surgiu a possibilidade de o Paraná Projetos participar do Projeto Verão Maior Paraná 2024/2025. A participação foi realizada e trouxe resultados expressivos tanto na economia do litoral Paranaense, como também no bem-estar da população. Tal afirmativa se justifica pelo fato de que foram realizados mais de 33 shows gratuitos, que resultou na participação de 1,8 milhões de expectadores, aumento de 20% do número de turistas, resultou em 90% da ocupação hoteleira, 20% do crescimento nas vendas dos pequenos comerciantes e 2,4 milhões de atendimentos em ações esportivas.

Assim, a participação do Paraná Projetos se mostrou efetiva para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Litoral do Paraná.

(*) Observação: valores obtidos da Secretaria de Comunicação.

ESTIMATIVA DE VALOR: R$3.000.000,00
(três milhões de reais).

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DOS PROJETOS PROPOSTOS

	PROJETO	ESTIMATIVA DE VALOR
1	MASTERPLAN	R$ 5.400.000,00
2	RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 6.500.000,00
3	PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA PARA O ESTADO DO PARANÁ	R$ 5.300.000,00
4	TRANSFERÊNCIA DE RENDA (RENDA MÍNIMA)	R$ 4.500.000,00
5	PLANO INTEGRADO DE MOBILIDADE URBANA PARA GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ	R$ 1.550.000,00
6	ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA DO FUNDO CLIMA PARANÁ	R$ 3.600.000,00
7	PLANO ESTADUAL DE FERROVIAS DO ESTADO DO PARANÁ – Revisão do Planejamento estratégico EFPO	R$ 980.000,00
8	PARANÁ PRODUTIVO	R$ 4.600.000,00
9	PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	R$ 4.500.000,00
10	VERÃO MAIOR 2024/2025	R$ 3.000.000,00
	TOTAL	R$ 39.930.000,00
	(trinta e nove milhões, duzentos e trinta mil reais)	

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PARANÁ
PROJETOS

8ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração

10 de março de 2025
Curitiba, PR

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PAUTA

Deliberação sobre demanda de novos projetos.

1. MASTERPLAN
2. RESÍDUOS SÓLIDOS
3. PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA PARA O ESTADO DO PARANÁ
4. TRANSFERÊNCIA DE RENDA (RENDA MÍNIMA)
5. PLANO INTEGRADO DE MOBILIDADE URBANA PARA GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ
6. ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA DO FUNDO CLIMA PARANÁ
7. PLANO ESTADUAL DE FERROVIAS DO PARANÁ – Revisão do Planejamento estratégico EFPO
8. PARANÁ PRODUTIVO
9. PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
10. VERÃO MAIOR 2024/2025
11. ASSUNTOS GERAIS

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1. MASTERPLAN PARANÁ 2055

- Planejamento estratégico de longo prazo (30 anos).
- Foco em desenvolvimento sustentável e integrado.
- Principais pilares: sustentabilidade, competitividade, equidade regional, infraestrutura estratégica, inovação e governança integrada.
- Abordagem participativa com diversos setores da sociedade.
- Conexão com os ODS da ONU e PPA Estadual.
- Execução em 16 meses
- Estimativa: R$5.400.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

- Contratação de assessoria técnica especializada para realização de estudos de viabilidade, modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional da gestão regionalizada de resíduos sólidos urbanos.
- Modelagem para PPP e definição de região piloto.
- Atendimento às legislações nacionais e estaduais.
- Estimativa: R$6.500.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3. PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA PARA O ESTADO DO PARANÁ

- Analisar o cenário atual, identificar desafios e oportunidades, e propor ações estratégicas para aprimorar a infraestrutura, a tecnologia, a sustentabilidade e a integração do sistema logístico do Paraná.
- Infraestrutura multimodal: rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos.
- Promoção da sustentabilidade e responsabilidade ambiental.
- Criação de corredores logísticos integrados.
- Estimativa: R$5.300.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4. TRANSFERÊNCIA DE RENDA (RENDA MÍNIMA)

- Avaliação dos Programas Sociais existentes.
- Revisão dos critérios de elegibilidade e focalização dos recursos.
- Melhoria operacional e otimização dos programas.
- Análise de impacto social.
- Estimativa: R$4.500.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5. PLANO INTEGRADO DE MOBILIDADE URBANA (GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ)

- Diagnóstico e estudo de demanda de mobilidade urbana.
- Propostas para melhoria da conectividade e transporte público.
- Integração multimodal
- Mobilidade urbana como um pilar estratégico para o desenvolvimento da região.
- Estimativa: R$1.550.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6. ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA DO FUNDO CLIMA PARANÁ

- Transformar o Selo CLIMA PARANÁ em uma plataforma web para controle e comercialização de créditos de carbono.
- Modelagem técnica, econômica e regulatória para a criação do Fundo Clima Paraná.
- Estimativa: R$3.600.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

7. PLANO ESTADUAL DE FERROVIAS DO PARANÁ

- Avaliação da situação da malha ferroviária do Paraná.
- Proposição de diretrizes e planejamento ferroviário envolvendo malha ferroviária do Paraná; e
- Avaliar potencial integração com a Rumo Malha Sul (RMS).
- Estimativa: R$980.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

7. PLANO ESTADUAL DE FERROVIAS DO PARANÁ



D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

8. PARANÁ PRODUTIVO

- Suporte técnico contínuo e aprimoramento das funcionalidades da plataforma web;
- Apoio técnico e operacional ao fortalecimento das Governanças;
- Apoio na capacitação das lideranças regionais em temas estratégicos para o desenvolvimento territorial;
- Apoio às ações programáticas e de articulação entre sociedade civil e governo estadual nos eixos produtivos: Agronegócio, Indústria, Comércio e Serviços, Turismo, Tecnologia e Inovação, Pequenos Negócios, Infraestrutura Produtiva e Governança Público-Privada.
- Estimativa: R$4.600.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9. PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Como base estudos e projetos realizados.
- Promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios do Estado.
- Estruturação de políticas públicas integradas e modelos de governança.
- Estimativa: R$4.500.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10. PROJETO VERÃO MAIOR 2024/2025

- Oportunidade de participar em um projeto voltado ao desenvolvimento econômico e social do Litoral do Paraná.
- A participação possibilitou a realização de mais de 33 eventos culturais gratuitos (shows na Orla de Matinhos e Pontal do Paraná), com expressiva participação popular de 1,8 milhão de espectadores.
- Gerou impacto positivo na economia local, atingindo 90% de ocupação hoteleira e proporcionando um aumento de 20% em vendas entre pequenos comerciantes.
- Contribuiu para a realização de atividades esportivas, que contabilizaram 2,4 milhões de atendimentos.
- Esses resultados, obtidos da Secretaria de Comunicação, demonstram a eficácia do projeto.
- Estimativa: R$3.000.000,00

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DOS PROJETOS PROPOSTOS

	PROJETO	ESTIMATIVA DE VALOR
1	MASTERPLAN PARANÁ 2055	R$ 5.400.000,00
2	RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 6.500.000,00
3	PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA PARA O ESTADO DO PARANÁ	R$ 5.300.000,00
4	TRANSFERÊNCIA DE RENDA (RENDA MÍNIMA)	R$ 4.500.000,00
5	PLANO INTEGRADO DE MOBILIDADE URBANA PARA GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ	R$ 1.550.000,00
6	ESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA DO FUNDO CLIMA PARANÁ	R$ 3.600.000,00
7	PLANO ESTADUAL DE FERROVIAS DO ESTADO DO PARANÁ – Revisão do Planejamento estratégico EFPO	R$ 980.000,00
8	PARANÁ PRODUTIVO	R$ 4.600.000,00
9	PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	R$ 4.500.000,00
10	VERÃO MAIOR 2024/2025	R$ 3.000.000,00
	TOTAL	**R$ 39.930.000,00**

(trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil reais)

D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11. ASSUNTOS GERAIS

- Sem inscrição prévia

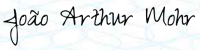
D4Sign 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ata 08 AGE - Completa pdf

Código do documento 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27

Assinaturas

João Arthur Mohr
joao.mohr@sistemafiep.org.br
Assinou como Conselheiro



Felipe Augusto Amadori Flessak
felipeflessak@sepl.pr.gov.br
Assinou como Participante



Nilto Roberto CERIOLI
niltocerioli@hotmail.com
Assinou como Conselheiro



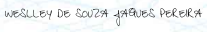
Mauro Sorgenfrei
mauro@paranaprojetos.org.br
Assinou como Participante



Thiago de Angelis
thiagoangelis@ccivil.pr.gov.br
Assinou como Conselheiro



WESLLEY DE SOUZA JAQUES PEREIRA
juridico@paranaprojetos.org.br
Assinou como Participante



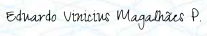
suzana do rocio colaço ferreira leite
suzanafl@fomento.pr.gov.br
Assinou como Conselheiro

Luiz Augusto Silva
gutosilva@sepl.pr.gov.br
Assinou como Conselheiro

Gustavo Garcia Pasqual
gustavo@paranaprojetos.org.br
Assinou como Participante



Eduardo Vinicius Magalhães P.
eduardo@paranaprojetos.org.br
Assinou como Participante



Eventos do documento

12 Mar 2025, 11:54:56

Documento 9eabd6cd-cf41-4259-878c-015cc2d3ee27 **criado** por MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email:mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br. - DATE_ATOM:

2025-03-12T11:54:56-03:00

12 Mar 2025, 11:55:48
MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email: mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br. **REMOVEU** o signatário **46a961fb-ce7d-47c5-be90-1ccfab6ab125@grupo.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-03-12T11:55:48-03:00

12 Mar 2025, 14:33:07
MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email: mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br. **REMOVEU** o signatário **joao.mohr@sistemafiep.org.br** - DATE_ATOM: 2025-03-12T14:33:07-03:00

12 Mar 2025, 14:39:23
Assinaturas **iniciadas** por MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email: mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-12T14:39:23-03:00

12 Mar 2025, 14:40:20
MAURO SORGENFREI **Assinou como Participante** - Email: mauro@paranaprojetos.org.br - IP: 191.220.99.142 (191-220-99-142.user3p.v-tal.net.br porta: 46730) - Geolocalização: -25.4234 -49.2818 - Documento de identificação informado: 496.208.009-15 - DATE_ATOM: 2025-03-12T14:40:20-03:00

12 Mar 2025, 14:54:17
SUZANA DO ROCIO COLAÇO FERREIRA LEITE **Assinou como Conselheiro** - Email: suzanafl@fomento.pr.gov.br - IP: 200.189.118.202 (200.189.118.202 porta: 52604) - Documento de identificação informado: 807.361.069-87 - DATE_ATOM: 2025-03-12T14:54:17-03:00

12 Mar 2025, 15:02:11
WESLLEY DE SOUZA JAQUES PEREIRA **Assinou como Participante** - Email: juridico@paranaprojetos.org.br - IP: 191.220.99.142 (191-220-99-142.user3p.v-tal.net.br porta: 20306) - Geolocalização: -25.423005 -49.2761884 - Documento de identificação informado: 070.889.329-54 - DATE_ATOM: 2025-03-12T15:02:11-03:00

12 Mar 2025, 15:02:45
EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES P. **Assinou como Participante** - Email: eduardo@paranaprojetos.org.br - IP: 191.220.99.142 (191-220-99-142.user3p.v-tal.net.br porta: 52302) - Geolocalização: -25.4230131 -49.2761752 - Documento de identificação informado: 073.740.179-60 - DATE_ATOM: 2025-03-12T15:02:45-03:00

12 Mar 2025, 15:40:58
GUSTAVO GARCIA PASQUAL **Assinou como Participante** - Email: gustavo@paranaprojetos.org.br - IP: 191.220.99.142 (191-220-99-142.user3p.v-tal.net.br porta: 56964) - Documento de identificação informado: 007.487.099-83 - DATE_ATOM: 2025-03-12T15:40:58-03:00

13 Mar 2025, 12:57:39
NILTO ROBERTO CERIOLI **Assinou como Conselheiro** - Email: niltocerioli@hotmail.com - IP: 187.88.85.11 (ip-187-88-85-11.user.vivozap.com.br porta: 29116) - Geolocalização: -25.427968 -49.2929024 - Documento de identificação informado: 003.319.539-00 - DATE_ATOM: 2025-03-13T12:57:39-03:00

13 Mar 2025, 13:08:32
THIAGO DE ANGELIS **Assinou como Conselheiro** (ef53a6a2-edc6-4625-abdb-63dd066ab301) - Email: thiagoangelis@ccivil.pr.gov.br - IP: 200.189.118.230 (200.189.118.230 porta: 39372) - Documento de identificação informado: 043.454.719-07 - DATE_ATOM: 2025-03-13T13:08:32-03:00

13 Mar 2025, 15:10:59
JOÃO ARTHUR MOHR **Assinou como Conselheiro** - Email: joao.mohr@sistemafiep.org.br - IP: 177.92.26.178 (178.26.92.177.static.liggatelecom.com.br porta: 6686) - Documento de identificação informado: 564.271.239-04 - DATE_ATOM: 2025-03-13T15:10:59-03:00

13 Mar 2025, 15:23:12
FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK **Assinou como Participante** - Email: felipeflessak@sepl.pr.gov.br - IP: 200.189.118.164 (200.189.118.164 porta: 11626) - Documento de identificação informado: 045.683.059-69 - DATE_ATOM: 2025-03-13T15:23:12-03:00

13 Mar 2025, 15:49:16
LUIZ AUGUSTO SILVA **Assinou como Conselheiro** - Email: gutosilva@sepl.pr.gov.br - IP: 177.220.187.201 (201.187.220.177.dynamic.liggatelecom.com.br porta: 13844) - Geolocalização: -25.4230702 -49.276159 - Documento de identificação informado: 022.256.479-25 - DATE_ATOM: 2025-03-13T15:49:16-03:00

Hash do documento original
(SHA256):556e56113f17da0c5d7fd0a0296b52d4d2a4d047c0e49ff63e5637198128e585
(SHA512):4b287b0a858274b6d972ee4925b364c6c7ff5ee2e6f10f8c3ff6088dee1c2e6850e96039c3181ab3eb59901cea181a2a7dd3d0eddd9d145a5c9960f5b9bea12e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.451.218/0001-28 **MATRIZ**		**12/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
FORUS SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ICITIES EVENTS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL CABRAL	**475**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.410-064	**SAO FRANCISCO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ICITIES.COM.BR	**(41) 9164-2383**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2025** às **15:39:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**